



PODER JUDICIÁRIO. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

Seção de Biblioteca

"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJE, de 06/12/2013.

RESOLUÇÃO Nº 55, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Referendar os seguintes atos da Presidência:

Portaria nº 1729, de 19 de novembro de 2013, publicada no DJE nº 5159 de 20.11.2013;

Portaria nº 1730, de 19 de novembro de 2013, publicada no DJE nº 5159 de 20.11.2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Des. ALMIRO PADILHA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

Des. RICARDO OLIVEIRA
Corregedor-Geral de Justiça

Des. MAURO CAMPELLO
Membro

Dr. LEONARDO CUPELLO
Juiz Convocado

Dr. JEFFERSON FERNANDES
Juiz Convocado

Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista, n. 16, ed. 5168, p. 03, 06. Dez. 2013.

<http://diario.tjrr.jus.br/dpj/dpj-20131206.pdf>